

### JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Ref.: Processo Administrativo nº 88/2023, Processo Licitatório nº 069/2023 sob a Modalidade Pregão Eletrônico nº 16/2023, Constitui objeto da presente licitação, Registro de Preço, para futuras e eventuais aquisições de insumos para curativos especiais para tratamento e prevenção de lesões agudas e crônicas, visando atender as necessidades dos pacientes assistidos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) pelas Equipes de Saúde da Família (ESF) e do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) da Secretaria de Saúde do Município de Camaragibe/PE.

### DAS DILIGÊNCIAS E ANÁLISES TÉCNICAS

Em seu art. 43, §3º, dispõe a Lei nº 8.666/1993 ser "facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta";

Havendo alguma falha formal, omissão ou obscuridade nos documentos de habilitação e/ou na proposta há um poder-dever por parte da Comissão de Licitação/Pregoeiro em realizar a diligência, superando-se o dogma do formalismo excessivo e prestigiando a razoabilidade e a busca pela eficiência, ampliação da competitividade e a proposta mais vantajosa para a Administração;

Assim, foi solicitado parecer técnico às secretarias : de SAÚDE e Finanças, para análise da documentação quanto a qualificação técnica e econômico-financeira, respectivamente, das empresas previamente vencedoras, sendo enviado link de documentação de habilitação de todas as empresas participantes através dos memorandos 697/2023/CPL E 698/2023/CPL respectivamente.

Pelo que em resposta ao memorando 719/2023-CPL, a Secretaria de SAÚDE nos encaminha o parecer técnico da Coordenadora de Alimentação e Nutrição, no qual considera **HABILITADAS** quanto a qualificação técnica as empresas: **M T COMERCIAL MEDICA LTDA EPP CNPJ : (07.946.534/0001-54); NORDESTE HOSPITALAR LTDA (04922653000189) ; MVL HOSPITALAR LTDA (47171763000169); JRV HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA (40829708000174);**e a empresa **AXIALMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES DO BRASIL (38259712000100);**

E fica **INABILITADA** quanto a qualificação técnica a empresa **COBERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS EIRELI (14416886000163).**

Quanto a documentação referente à qualificação econômico financeira (item 10.4 ss) do Edital, em resposta ao memorando de diligência 718/2023/CPL, tem-se que com exceção da empresa **COBERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS EIRELI (14416886000163).** Que atendeu parcialmente ao item 10.4.1 do edital, faltando apresentar as demonstrações contábeis, notas explicativas e os termos de abertura e encerramento, todas atenderam ao edital ;.

### CONCLUSÃO

Destarte, e tendo por base os respectivos pareceres técnicos quanto à documentação de habilitação das empresas previamente vencedoras na fase de disputa do respectivo certame, tem-se que resta habilitadas as empresas **M T COMERCIAL MEDICA LTDA EPP CNPJ : (07.946.534/0001-54); NORDESTE HOSPITALAR LTDA (04922653000189) ; MVL HOSPITALAR LTDA (47171763000169); JRV HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA (40829708000174);**e a empresa **AXIALMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES DO BRASIL (38259712000100);**

E **INABILITADA** quanto a qualificação técnica a empresa **COBERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS EIRELI (14416886000163).**

Informo ainda que toda documentação de comunicação/diligências/pareceres técnicos estarão disponíveis para acesso dos interessados, tanto no portal da Transparência do Município, bem como na aba arquivos da Plataforma onde foi realizado o certame (BNC), onde será informado através dos avisos de mensagens dessa plataforma e com antecedência de 24h a data para manifestação de intenção de recurso.

Camaragibe-PE, 26 de Outubro de 2023.

**GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO**

Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Avenida Dr. Belmino Correia, Nº 3038 1º andar – Timbi – Camaragibe-PE – CEP:54768-000CNPJ/MF Nº 08.260.663/0001-57 www.camaragibe.pe.gov.br

Email institucional: [cpl@camaragibe.pe.gov.br](mailto:cpl@camaragibe.pe.gov.br) Telefone:(81) 2129-9532

Página 1 de 1

Celular/Whatsapp Institucional: (81) 99945-6348